Dossiê da emenda Pix 202635680002

Plano de ação 09032026-090241 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 154 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Paulo Magalhães
Beneficiário	MUNICIPIO DE ITACARE (BA)
Município / IBGE	Itacaré / 2914901
População (IBGE)	29641
Valor previsto	R$ 497.500,00
Custeio / investimento	R$ 497.500,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 189.331,88
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Realização da Micareta de Taboquinhas 2026, tradicional evento popular, cultural e turístico do distrito de Taboquinhas, pertencente ao município de Itacaré, localizado no litoral sul do Estado da Bahia, inserido na região turística Costa do Cacau, destino reconhecido nacionalmente por seus atrativos de sol e praia, ecoturismo, esportes de aventura e calendário anual de eventos, oficialmente integrado ao Mapa do Turismo Brasileiro e apto ao recebimento de políticas públicas federais para o setor . O município possui população estimada em aproximadamente 29 mil habitantes, com economia fortemente vinculada ao turismo e aos serviços . O evento será realizado no período de 22/08/2026 a 24/08/2026, em circuito aberto no distrito de Taboquinhas, mediante contratação de artista de renome nacional e atrações complementares, com programação composta por shows musicais, apresentações de artistas regionais e locais, blocos carnavalescos, trio elétrico e atividades culturais voltadas ao entretenimento e valorização das tradições baianas. Em edições anteriores, a Micareta consolidou-se como uma das maiores festividades populares do município, alcançando elevada participação popular, lotação máxima em hospedagens locais e forte movimentação comercial no distrito, demonstrando sua relevância turística e econômica. Para a edição de 2026, estima-se público aproximado de 30.000 pessoas ao longo dos três dias, entre moradores, visitantes e turistas oriundos de diversos municípios do sul da Bahia e demais regiões. A realização do evento justifica-se por seu caráter estratégico para o fortalecimento do turismo regional, descentralização do fluxo de visitantes para o distrito de Taboquinhas, promoção da identidade cultural local e estímulo à cadeia produtiva do turismo. Como resultados esperados, projetam-se incremento expressivo do fluxo turístico, aumento da ocupação de meios de hospedagem formais e informais, expansão da demanda em bares, restaurantes, transporte e comércio, geração de empregos diretos e indiretos, ampliação da arrecadação municipal e fortalecimento da imagem de Itacaré como destino turístico estruturado e competitivo no cenário baiano e nacional.

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202635680002 de Paulo Magalhães

2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-06-22

2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 189.331,88: 2026OB004574

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-11-20 - R$ 56.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratacao de empresa especializada para planejamento, organizacao, producao e execucao da Festa Literaria de Itacare _ FLICARE, a ser realizada nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2026, com programacao cultural, artistica e educacional voltada a valoriz

Fornecedor: KISSAMAN SOLUCOES E DESENVOLVIMENTO LTDA (49440818000114)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda é a Micareta de Taboquinhas 2026 (22/08/2026 a 24/08/2026, distrito de Taboquinhas), enquanto o contrato trata da Festa Literária de Itacaré (FLICARE), em 16 a 18/09/2026, com valor de R$ 56.000,00 diferente do valor repassado de R$ 189.331,88. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato se refira ao mesmo objeto ou meta da emenda. O CNPJ do fornecedor não consta no trecho recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13846902000195/2026/330

[pncp_contrato] 2026-07-23 - R$ 60.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE ACESSO A INTERNET COM TRANSMISSAO DE DADOS EM MEGA FULL, DISTRIBUIDOS SIMULTANEAMENTE EM DIVERSOS PONTOS DA ZONA RURAL E DISTRITO DE TABOQUINHAS.

Fornecedor: BLESSED INFORMATICA E PROVEDOR DE ACESSO LTDA (15640285000100)

Análise: O objeto do contrato (prestação de serviço de acesso à internet com transmissão de dados em zona rural e distrito de Taboquinhas) não corresponde ao objeto declarado da emenda (realização da Micareta de Taboquinhas 2026, com shows, trio elétrico e atrações culturais). O valor do contrato (R$ 60.000,00) também difere do valor repassado informado (R$ 189.331,88). Não há, no documento, menção à Micareta ou ao evento. Trata-se de indício de descompasso entre o objeto da emenda e o documento público; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda. Este documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13846902000195/2026/199

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90241/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90241/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90241/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202635680002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.